

INDICAÇÃO

AUTOR: ANDERSON ARRY JANUÁRIO GUIMARÃES - PSDB.

“Indicação direcionada ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal João Alfredo Danieze, para possibilidade de viabilizar um Centro de Referência Especializado no Atendimento às Pessoas com Deficiência.”

Indico à Mesa, dispensada as formalidades regimentais, depois de ouvido o Colendo Plenário, que seja enviado expediente ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal João Alfredo Danieze, para possibilidade de viabilizar Centro de Referência Especializado no Atendimento às Pessoas com Deficiência.

JUSTIFICATIVA

Venho por meio desta indicação, embasado na Lei 13.146/2015, que instituiu o estatuto da pessoa com deficiência, solicitar ao poder executivo municipal que estude a viabilidade e possibilidade de criação de um Centro de Referência Especializado no atendimento às Pessoas com deficiência no intuito de assegurar e promover condições de igualdade, exercício dos direitos e das liberdades fundamentais das pessoas com deficiência, proporcionando a convivência, a capacitação, fortalecimento de vínculos e o acesso as políticas públicas com maior efetividade em nosso município.

Plenário Milton Gomes Santana, 7 de Maio de 2024

**Anderson Arry Januário Guimarães
Anderson**

Vereador - PSDB

Processo 2024.001.091
Indicação nº 61 de
07/05/2024

PAUTA DA 11ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 7 DE MAIO DE 2024 - ÀS 19h00 HORAS.

1- Projeto de Lei nº 41, de maio de 2024, autoriza o Poder Executivo Municipal a dotar as ocupações com sub-habitações existentes com medidor elétrico de energia, além de autorizar a aquisição de padrões de energia de baixo custo, e dá outras providências, de autoria do Executivo Municipal;

Encaminhar para as Comissões Permanentes para seus respectivos pareceres no prazo regimental;

2- Projeto de Lei nº 43, de 06 de maio de 2024, dispõe sobre parceria na modalidade de Termo de Fomento com a organização da Associação Quarenta Ribas e determina outras providências, de autoria do Executivo Municipal;

Encaminhar para as Comissões Permanentes para seus respectivos pareceres no prazo regimental;

3- Projeto de Lei nº 44, de 07 de maio de 2024, dispõe sobre a parceria na modalidade de Termo de Fomento com a Associação 40 Ribas de Veteranos e determina outras providências, de autoria do Executivo Municipal;

Encaminhar para as Comissões Permanentes para seus respectivos pareceres no prazo regimental;

4- Requerimento nº 28/2024, requer regime de urgência especial nos Projetos de Leis 41, 43, e o 44/2024, estes Projetos são de autoria do Executivo Municipal e este Requerimento de autoria da Mesa;

5- Projeto de Lei nº 58, de 14 de agosto de 2023, obriga os postos de combustíveis instalados no município a prover infraestrutura de abastecimento de carros elétricos e híbridos, e dá outras providências, de autoria do Executivo Municipal;

SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

6- Projeto de Lei nº 16, de 20 de março de 2024, dispõe sobre a inclusão da Cavalgada e Rodeio, como manifestação cultural e esportiva do município de Ribas do Rio Pardo, tornando essas atividades à condição de bem e natureza imaterial integrante do patrimônio cultural de Ribas do Rio Pardo MS e dá outras providências, de autoria do vereador Christoffer Jamesson da Silva - PL;

SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

7- Projeto de Lei nº 2, de 27 de fevereiro de 2024, institui a Política Municipal dos 5 Rs (Reduzir, Reutilizar, Reciclar, Recuperar e Responsabilizar) no Município de Ribas do Rio Pardo – MS e dá outras providências, de autoria do vereador Christoffer Jamesson da Silva -

PL;

Já com o parecer conjunto favorável de nº43/2024 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e a de Finanças e Orçamentos, Serviços e Obras Públicas;

PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

8- Projeto de Lei nº 34, de 07 de maio de 2024, estabelece medidas e diretrizes para a criação de uma Casa de Apoio em Campo Grande destinada aos familiares de pacientes em tratamento médico, reconhecendo a importância do suporte emocional e prático durante períodos de internação hospitalar esta proposta busca proporcionar um ambiente acolhedor e acessível para os familiares dos pacientes, e dá outras providências, de autoria da vereadora Tânia Maria Ferreira de Souza - PP;

Encaminhar para as Comissões Permanentes para seus respectivos pareceres no prazo regimental;

9- Requerimento nº 27/2024, a Ilustríssima Senhora Erica Jurado Fernandes, Digníssima Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação (SAS), com cópia ao Prefeito Municipal, requer número de protocolo de inscrição do Município de Ribas do Rio Pardo - MS no Ministério das Cidades, precisamente no Programa Habitacional Minha Casa Minha Vida, de autoria do vereador Álvaro Andrade dos Santos - PP;

10- Indicação nº 60/2024 a Ilustríssima Senhora Maryane Hirahata Shiota, Digníssima Secretária Municipal de Saúde (SESAU), com cópia ao Prefeito Municipal, solicita a instalação de um toldo no posto central, de autoria da vereadora Tânia Maria Ferreira de Souza - PP;

11- Indicação nº 61/2024 ao Excelentíssimo Senhor João Alfredo Danieze, Digníssimo Prefeito Municipal, solicita a possibilidade de viabilizar um centro de referência especializado no atendimento às pessoas com deficiência, de autoria do vereador Anderson Arry Januário Guimarães - PSDB;

12- Indicação nº 62/2024 ao Ilustríssimo Senhor Nizael Flôres de Almeida, Digníssimo Secretário Municipal de Educação (SED), providenciar a limpeza da vegetação ao redor em Usina do Mimoso - POLO, de autoria do vereador Christoffer Jamesson da Silva - PL;

13- Indicação nº 63/2024 ao Excelentíssimo Senhor João Alfredo Danieze, Digníssimo Prefeito Municipal, para possibilidade de viabilizar a construção de uma cobertura frente a E.S.F Nova Esperança bem como instalações de bancos para acomodações dos pacientes e familiares, de autoria do vereador Anderson Arry Januário Guimaraes - PSDB;

14- Moção nº 5/2024, aos Ilustríssimos Senhores Rahifi Daniel Reis Chaves – Cabo BM e Hugo Marques Araújo Dias – Cabo BM, moção de congratulações pelo excelente apoio direcionado ao povo gaúcho do Estado do Rio Grande do Sul, Brasil, em virtude do volume de enchente ora ocorrido, de autoria do vereador Luiz Antônio Fernandes Ribeiro - PSDB

Ver. Luiz Antônio Fernandes Ribeiro - PSDB

Presidente



Ata da 11ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, referente a 19ª Legislatura, do dia 07 de maio de 2024.

Aos sete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro às dezenove horas, no Plenário da Câmara, sito à Rua Marciana Custódio Lemos, 64, Santos Dumont, reuniram em Sessão Ordinária os Vereadores do Município de Ribas do Rio Pardo, sob a Presidência do Vereador Luiz Antônio Fernandes Ribeiro - PSDB (Luiz do Sindicato) Partido da Social Democracia Brasileira e Secretariada pelos Vereadores Paulo Henrique Pereira Da Silva - PRP(Paulo Da Pax) Republicanos, Primeiro Secretário e Rozenir Pereira - PSDB(Missionária Rose Pereira) Partido da Social Democracia Brasileira, Segunda Secretária, Estavam presentes os Vereadores Álvaro Andrade dos Santos (Nego Da Borracharia - PP), Anderson Arry Januário Guimarães (Anderson - PSDB), Christoffer Jamesson da Silva (Policia Christoffer - PL), Edervânia dos Santos Malta - PP, Isac Bernardo de Araujo (Pastor Isac - PP), Sidinei Fontebasse Ferreira (Cascão - PP), Tânia Maria Ferreira De Souza (Tânia - PP), Tiago Gomes De Oliveira (Tiago Do Zico - PSDB). Logo o senhor Presidente solicitou ao Primeiro Secretário para fazer a chamada dos nobres Vereadores. Após a realização da chamada de presença dos parlamentares, o Presidente, disse: "Senhores Vereadores, havendo o número legal, invocando a Deus pela grandeza da pátria e a paz entre os homens, assim, atendendo a Resolução nº 03/2023, conforme o Artigo 124 do Regimento Interno, sob a proteção de Deus, em nome da democracia e da liberdade, declaro aberta a presente sessão". O presidente cumprimentou os vereadores e a população presente. Informou que, de acordo com o Regimento Interno a ata fica à disposição dos nobres vereadores por 24 horas antes da sessão para qualquer contestação, na sequência colocou a ata em discussão e votação em seguida declarou aprovada por unanimidade de votos. Logo solicitou ao Secretário para fazer a leitura das correspondências recebidas, prosseguindo o senhor Presidente disse tendo em vista que a ordem do dia a pauta foi passada uma cópia para cada vereador, constatou que não houve correspondências. Em seguida o Senhor Presidente deixou a palavra livre no pequeno expediente, comunicou o Senhor Presidente que cada vereador na ordem do dia somente se manifestará em proposição de sua exclusiva autoria pelo tempo regimental, nas demais pelo tempo permitido pela presidência, não houve manifestante o senhor presidente consultou ao plenário se passaria para a ordem do dia passou então para a ordem do dia: 1- Projeto de Lei nº 41, de maio de 2024, autoriza o Poder Executivo Municipal a dotar as ocupações com sub-habitações existentes com medidor elétrico de energia, além de autorizar a aquisição de padrões de energia de baixo custo, e dá outras providências, de autoria do Executivo Municipal, foi feita a sua leitura e encaminhado para as **Comissões Permanentes para seus respectivos pareceres no prazo regimental**; Projeto de Lei nº 43, de 06 de maio de 2024, dispõe sobre parceria na modalidade de Termo de Fomento com a organização da Associação Quarenta Ribas e determina outras providências, de autoria do Executivo Municipal, foi feita a sua leitura e encaminhado para as **Comissões Permanentes para seus respectivos pareceres no prazo regimental**; Projeto de Lei nº 44, de 07 de maio de 2024, dispõe sobre a parceria na modalidade de Termo de Fomento com a Associação 40 Ribas de Veteranos e determina outras providências, de autoria do Executivo Municipal, foi feita a sua leitura e encaminhado para as **Comissões Permanentes para seus respectivos pareceres no prazo regimental**; Requerimento nº 28/2024, requer regime de urgência especial nos Projetos de Leis 41, 43, e o 44/2024, estes Projetos são de autoria

do Executivo Municipal e este Requerimento de autoria da Mesa, que em discussão e votação foi aprovado por unanimidade de votos, em seguida o Senhor Presidente suspendeu a sessão por dez minutos conforme o requerimento 28/2024 urgência Especial aprovado. Retornando a sessão foram lidos os Pareceres favoráveis separadamente sobre os Projetos 41, 43 e 44/2024 do Executivo Municipal, havendo uma emenda modificativa e uma aditiva nos Projetos 041 e no 044/2024, colocado as Emendas separadamente em discussão e votação foram aprovadas por unanimidade de votos, em seguida foram colocados os projetos 41,42 e o 44/2024 em discussão falou a vereadora Tânia que teve conhecimento deste Projeto de nº 041 somente hoje a tarde e gostaria de estudar melhor o Projeto e que não é contra conforme comentários que saiu deixou claro que é a favor, em votação foram aprovados por unanimidade de votos em única discussão e votação conforme o requerimento aprovado. Projeto de Lei nº 58, de 14 de agosto de 2023, obriga os postos de combustíveis instalados no município a prover infraestrutura de abastecimento de carros elétricos e híbridos, e dá outras providências, de autoria do Executivo Municipal, já obteve sua primeira discussão e votação, colocado em sua segunda e última discussão e votação o Projeto de Lei nº 058/2024 do Executivo Municipal foi Reprovado por Maioria simples de votos, votando somente a favor os vereadores Paulo e Sidinei.; Projeto de Lei nº 16, de 20 de março de 2024, dispõe sobre a inclusão da Cavalgada e Rodeio, como manifestação cultural e esportiva do município de Ribas do Rio Pardo, tornando essas atividades à condição de bem e natureza imaterial integrante do patrimônio cultural de Ribas do Rio Pardo MS e dá outras providências, de autoria do vereador Christoffer Jamesson da Silva - PL, já obteve sua primeira discussão e votação e em sua segunda e última discussão e votação foi aprovado por unanimidade de votos; Projeto de Lei nº 2, de 27 de fevereiro de 2024, institui a Política Municipal dos 5 Rs (Reduzir, Reutilizar, Reciclar, Recuperar e Responsabilizar) no Município de Ribas do Rio Pardo – MS e dá outras providências, de autoria do vereador Christoffer Jamesson da Silva - PL, foi lido o parecer **conjunto favorável de nº43/2024 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e a de Finanças e Orçamentos, Serviços e Obras Públicas, colocado o Projeto 02/2024 em sua primeira discussão e votação foi aprovado por unanimidade de votos;** Projeto de Lei nº 34, de 07 de maio de 2024, estabelece medidas e diretrizes para a criação de uma Casa de Apoio em Campo Grande destinada aos familiares de pacientes em tratamento médico, reconhecendo a importância do suporte emocional e prático durante períodos de internação hospitalar esta proposta busca proporcionar um ambiente acolhedor e acessível para os familiares dos pacientes, e dá outras providências, de autoria da vereadora Tânia Maria Ferreira de Souza - PP, foi lido e encaminhado para as **Comissões Permanentes para seus respectivos pareceres no prazo regimental;** Requerimento nº 27/2024, a Ilustríssima Senhora Erica Jurado Fernandes, Digníssima Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação (SAS), com cópia ao Prefeito Municipal, requer número de protocolo de inscrição do Município de Ribas do Rio Pardo - MS no Ministério das Cidades, precisamente no Programa Habitacional Minha Casa Minha Vida, de autoria do vereador Álvaro Andrade dos Santos - PP, que em discussão e votação foi aprovado por unanimidade de votos; Indicação nº 60/2024 a Ilustríssima Senhora Maryane Hirahata Shiota, Digníssima Secretária Municipal de Saúde (SESAU), com cópia ao Prefeito Municipal, solicita a instalação de um toldo no posto central, de autoria da vereadora Tânia Maria Ferreira de Souza - PP, que em discussão e votação foi aprovada por unanimidade de votos; Indicação nº 61/2024 ao Excelentíssimo Senhor João Alfredo Danieze, Digníssimo Prefeito Municipal, solicita a possibilidade de viabilizar um centro de referência especializado no atendimento às Pessoas com deficiência, de autoria do vereador Anderson Arry Januário Guimarães - PSDB, **13-** Indicação nº 63/2024 ao Excelentíssimo Senhor João Alfredo Danieze, Digníssimo Prefeito Municipal, para possibilidade de viabilizar a construção de uma cobertura frente a E.S.F Nova Esperança bem como instalações de bancos para acomodações dos pacientes e familiares, de autoria

do vereador Anderson Arry Januário Guimaraes - PSD, que em discussão o autor se justificou e em votação separadamente foram aprovadas por unanimidade de votos; Indicação nº 62/2024 ao Ilustríssimo Senhor Nizael Flôres de Almeida, Digníssimo Secretário Municipal de Educação (SED), providenciar a limpeza da vegetação ao redor em Usina do Mimoso - POLO, de autoria do vereador Christoffer Jamesson da Silva - PL, que em discussão e votação foi aprovada por unanimidade de votos; Moção nº 5/2024, aos Ilustríssimos Senhores Rahifi Daniel Reis Chaves – Cabo BM e Hugo Marques Araújo Dias – Cabo BM, moção de congratulações pelo excelente apoio direcionado ao povo gaúcho do Estado do Rio Grande do Sul, Brasil, em virtude do volume de enchente ora ocorrido, de autoria do vereador Luiz Antônio Fernandes Ribeiro - PSDB, que em discussão o autor falou que só iria pronunciar quando na entrega das Moções. Terminada a pauta o Senhor Presidente deixou a palavra livre no grande expediente, falou o vereador Tiago que agradeceu a presença dos presentes e convidou para que venham mais vezes e que o prefeito se esconde e agora vem dar um de bom samaritano e o momento ele vai tirar a máscara, e fica o repúdio contra o Prefeito no caso do corte de energia próximo a linha férrea no Bairro São Sebastião, falou o vereador Álvaro que também agradeceu a presença de todos e concorda com o Vereador Tiago e disse ainda que esta gestão é a que mais arrecadou e até hoje não fez uma casa residencial. Falou o senhor Presidente que agradeceu a todos e que fez o requerimento de Regime de Urgência nos Projetos para dar atenção mais rápida em especial o da instalação do Padrão de energia próximo a linha férrea. Em seguida não havendo mais manifestante foi encerrada a presente sessão. Plenário Milton Gomes Santana, 07 de maio de 2024.